

REQUERIMENTO Nº. DE 2011
(do Sr. Leopoldo Meyer)

Requer a constituição de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei nº 5.476, de 2001, que “Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a instalação da Comissão Especial que irá analisar o Projeto de Lei nº 5476, de 2001, que “Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.476 de 2001 pretende restabelecer a tarifação dos serviços de telefonia fixa, apenas pela remuneração das ligações efetuadas.

Com o objetivo de assegurar ao consumidor menos favorecido o acesso à telefonia, o presente Projeto de lei determina ao órgão regulador a definição de um plano básico em que a tarifa seja formada apenas pela remuneração dos pulsos e minutos efetivamente usados pelo assinante.

Disciplinar tais matérias é tarefa de grande responsabilidade, e envolve de forma ampla questões que interferem em áreas e segmentos que são afins.

Por estas razões é que justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001.

Deputado Leopoldo Meyer
PSB/PR